



Decreto N° 47 - de 05 de Abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.112,69 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.112,69 (dois mil, cento e doze reais e sessenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	----- R\$	2.112,69
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	2.112,69
Total da Unidade 06	----- R\$	2.112,69
Total da Instituição 02	----- R\$	2.112,69
Total Geral Acrescido	----- R\$	2.112,69

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	----- R\$	2.112,69
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.112,69
Total da Unidade 02	----- R\$	2.112,69
Total da Instituição 02	----- R\$	2.112,69
Total Geral Anulado	----- R\$	2.112,69

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 05 de Abril de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Publicado dia 05 de abril de 2022

Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.896-08
Assessor(a) de Gabinete